



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema
Rua Dr. João Gonçalves Fóz, 1736 - Jd. Cinqüentenário - Cep: 19060-050 - Pte Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO – CT-PAS.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reunião do DAEE, realizou-se a 10ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, Biênio 2009/2010, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos segmentos: **Estado/Titular:** DAEE (Sandro Roberto Selmo); CESP (Washington Luiz de Azevedo Geres); CATI/PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassuo Shirasaki); CETESB (Ízio Barbosa de Oliveira). **Estado/Extraordinário** CODASP (José Roberto); APTA (Sonia Maria Nalesso). **Sociedade Civil/Titular:** AEAPP (Marcelo Gomes de Oliveira Néias); AESABESP (João Deguchi); **Sociedade Civil/Extraordinário:** APOENA (Luiz Antonio Raizaro); FIESP (Roberto Polga); PONTAL FLORA (José Alberto Mangas Pereira Catarino). **Município/Titular:** SANDOVALINA (Fabio Yukio Agassawara); CAIUA (David Martins Jacinto); PRESIDENTE EPITÁCIO (Ailton Nonato); **Município/Extraordinário:** PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES (Wilson Antonio de Barros representando o Sr. Guilherme Magrini Verri), ALVARES MACHADO (José Magrini Brochado); SANTO ANASTÁCIO (Danilo Morel Pinto); PRESIDENTE VENCESLAU (Luiz Arthur Gagg); e TEODORO SAMPAIO (Luiz Fernando Costa); **CONVIDADOS:** PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA (Ademilson Souza Carvalho); SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (Régis Ricci dos Santos); PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ (Armando Alves Neto); DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui). Iniciando a reunião, o Sr. Sandro Roberto Selmo, coordenador da CT-PAS, colocou a ata da reunião anterior em discussão que, após lida, foi aprovada por unanimidade; a seguir relatou o motivo da realização da presente reunião, no caso, a apreciação do EIA/RIMA da Destilaria Paranapanema – Unidade II – referente ao empreendimento “Ampliação da Unidade Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas da Unidade II” e emissão do Parecer Técnico. Em seguida mencionou sobre a elaboração, o trâmite, o procedimento e a legislação referente ao EIA/RIMA, dando atenção especial a Resolução SMA nº. 54 de 30/07/2008, que determina que os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH’s) devem se manifestar sobre os EIA/RIMA. Prosseguindo, o coordenador acrescentou que há outro EIA/RIMA, da Destilaria Alcídia, para emissão de parecer do CBH-PP e pediu para que o Sr. Roberto Polga elaborasse a minuta do Parecer Técnico. Em resposta, o Sr. Roberto Polga disse que só lhe é possível fazer considerações a respeito. Ficou estabelecido que o Sr. Roberto Polga, juntamente com o Sr. Ízio, irão elaborar uma minuta do Parecer Técnico fazendo o estudo do EIA/RIMA da Destilaria Alcídia, entrando também em contato com a empresa que o realizou para esclarecimentos. Dando continuidade, o coordenador, Sr. Sandro, apresentou o calendário com o cronograma das reuniões a serem realizadas pelo CT-PAS, GEA e GT-COB, e sugeriu que constem em Ata os agradecimentos ao representante da CETESB, Sr. Ízio Barbosa de Oliveira, pelo grande esforço e participação na elaboração da minuta do Parecer Técnico da Destilaria Paranapanema – Unidade II, passando-lhe a palavra em seguida. O Sr. Ízio comentou sobre a elaboração do Parecer Técnico referente ao EIA/RIMA da Destilaria Paranapanema – Unidade II, fazendo observações sobre o seu conteúdo. O representante da CATI, Sr. Roberto Yassuo Shiraki, fez uma sugestão para que se acrescente ao “Assunto” do Parecer o local onde está situada a Destilaria. Em seguida os participantes passaram a discutir as recomendações constantes na minuta do Parecer Técnico, sendo acrescentado o item “disponibilização de informações” e feitas correções e alterações nos demais itens. Posteriormente todos se manifestaram favoráveis à ampliação da unidade industrial e expansão de áreas agrícolas da Destilaria Paranapanema S/A – Unidade II, de acordo com a análise do Estudo de Impacto



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Fóz, 1736 - Jd. Cinquentenário - Cep: 19060-050 - Pte Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), ressaltando que o interessado deverá cumprir todas as exigências técnicas estabelecidas pelos órgãos pertinentes. Prosseguindo, os integrantes da Câmara elaboraram uma minuta de Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/110/2010, de 06/01/2010, que aprova o Parecer Técnico da CT-PAS Nº 01/2010 sobre o empreendimento "Ampliação da Unidade Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas da Unidade II" – Destilaria Paranapanema S/A, situada no município de Sandovalina/SP. Após os trabalhos realizados pelos membros da Câmara, o coordenador da CT-PAS, Sr. Sandro Roberto Selmo, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rodolfo Weller Piloto, Secretário "ad-hoc", encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2010. Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, "Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP".

Rodolfo Weller Piloto
Secretário do GT-COB "ad-hoc"

Sandro Roberto Selmo
Coordenador do GT-COB